



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Época de Período Crítico

No âmbito da Portaria n.º 167/2016, de 15 de junho estabelece-se o Período Crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de **1 de julho a 30 de setembro**.

Atendendo que a maioria das causas conhecidas dos incêndios florestais é de origem humana.

PERÍODO CRÍTICO



1 de julho a 30 de setembro

Tenha em atenção que durante o Período Crítico nos **espaços florestais e agrícolas não é permitido:**

- Fumar, fazer lume ou fogueiras;
- Fazer queimas ou queimadas;
- Lançar foguetes e balões de mecha acesa;
- Fumigar ou desinfetar apiários salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;
- A circulação de tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de fagulhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.

Advertência:

- Quando fizer piqueniques leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser aquecidas.
- Deposite o lixo em contentores e adote sempre normas de conduta preventivas.

Para qualquer esclarecimento contacte o Gabinete Técnico Florestal de Valença, ou em caso de incêndio ligue o 112 (chamada gratuita).

Lembre-se adote uma atitude de Prevenção!

ATENÇÃO AO USO DO FOGO

DE **1 JULHO** A **30 SETEMBRO** (PERÍODO CRÍTICO)

É PROIBIDO FAZER **QUEIMAS** E **QUEIMADAS**

AS COIMAS PODEM IR
ATÉ 60.000€



NOS RESTANTES MESES SÓ PODE FAZER:

QUEIMADAS, SE O RISCO DE INCÊNDIO FOR **REDUZIDO** E **MODERADO**

QUEIMAS, SE O RISCO DE INCÊNDIO FOR **REDUZIDO** A **ELEVADO**



Consulte o Risco Diário de Incêndio na sua câmara municipal ou no Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

www.ipma.pt

QUEIMADAS (pastos, restolho e sobranes cortados e não amontoados)

AUTORIZAÇÃO da respetiva câmara municipal ou junta de freguesia.

QUEIMA (sobranes cortados e amontoados)

INFORME-SE sobre o risco de incêndio para garantir que não há proibição.



Portugal sem fogos
depende de todos.

E OBRIGATÓRIO